



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 016

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2024



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrcio de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Ebert Gustavo Ribeiro

Diretor de Administração e Finanças

Marcos de Brito Campos Júnior

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

João Marcelo Santos Souza

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
DIRETORIA COLEGIADA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	8
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	8
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	10
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	12
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	14
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	16
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	25
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	25

DIREÇÃO SUPERIOR**DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 275, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferida pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50606.004923/2018-27** resolve:

Art. 1º **Delegar Competência** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais para celebração de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus entre o DNIT e o Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, objetivando a implantação de interseção no Contorno Oeste no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, do km 383,65 ao km 385,01 da Rodovia BR-381/MG.

Parágrafo único. Representar esta Autarquia na assinatura e publicação no DOU do Acordo de Cooperação Técnica, bem como praticar todos os demais atos decorrentes, como aprovação e celebração de eventuais Termos Aditivos até providências finais de encerramento, observando as disposições legais vigentes e os padrões e normas internas do DNIT, nos termos do Relato nº 263/2023/DIR/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26/12/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 277, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50616.003566/2023-28**, resolve:

Art. 1º **Delegar Competência** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto básico/executivo de engenharia de terceiras faixas de tráfego e melhoramentos em interseções/aceessos na rodovia BR-282/SC, conforme delimitação do empreendimento abaixo, incluindo a análise e aprovação, constante no Relato Conjunto nº 01/2024/ DIREX/DPP/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 16/01/2024.

Rodovia: BR-282/SC;

Segmento: km 23+500 - km 103+800;

Extensão: 80,30 km.

Art. 2º Caberá ao Superintendente Regional, na qualidade de gestor do contrato, as seguintes atribuições:

I - estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;

II - coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato, agindo de forma proativa e preventiva;

III - observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;

IV - solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

V - convocar e coordenar a reunião inicial, registrada em ata que posteriormente é incorporada ao Processo de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato. A reunião contará preferencialmente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Termo de Referência, além dos fiscais e do preposto;

VI - emitir ordem inicial de serviço e autorizar implantação do contrato no sistema de controle de contratos;

VII - intervir e adotar providências na identificação de qualquer tipo de inconformidade, incluindo atrasos no atendimento de pendências anteriormente solicitadas;

VIII - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado;

IX - analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, acréscimo/supressão de metas, interrupção de serviços, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;

X - manter os sistemas atualizados com valor do contrato, com seus aditivos, se houver, e os valores empenhados e já pagos;

XI - receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela fiscalização e pela contratada;

XII - instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAAR).

Art. 3º Ao gestor do contrato, caberão, sem prejuízo dos encargos inerentes às atribuições elencadas nesta portaria, as funções descritas no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (SEI nº 7264334).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 285, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferida pelo art. 12 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no **Processo nº 50621.001020/2023-63**, resolve:

Art. 1º **Delegar Competência** plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado de Sergipe, para realizar licitação, em todas as suas etapas/fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos, apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de apoio e assessoramento técnico de engenharia consultiva para atuação nas áreas de planejamento e gestão pública das demandas referentes aos empreendimentos da malha rodoviária sob jurisdição da superintendência do DNIT no estado de Sergipe e no âmbito das necessidades técnicas e operacionais das unidades locais subordinadas, conforme o constante no Relato nº 03/2024/ DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 16/1/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

DIRETORIAS SETORIAIS**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA****PORTARIA Nº 280, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, tendo em vista o constante dos **Processos SEI nº 50600.006869/2018-12 e 50600.008102/2018-10,**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos serviços necessários de Apoio Técnico à Coleta de Dados e Informações de Veículos Pesados que Trafegam nas Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, através da Disponibilização e Manutenção de Unidades Móveis Operacionais dotadas de Sistema de Pesagem com Balança Portátil Estática e Balança Móvel Dinâmica e demais Equipamentos e Sistemas Associados, nos Estados de Amazonas, Amapá, Pará e Roraima, referente ao Lote 03 do Contrato TT-247/2018-00 do Edital nº 237/2017, sendo que a execução dos serviços caberá ao **CONSÓRCIO PESONORTE**, tendo como Líder a Empresa **FAIXA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA:**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	Fiscais Administrativos (Presidentes da Comissão)	Titular: a servidora ELENICE GRIGORIA LIMA , Técnico Administrativo, Matrículas DNIT nº 5353-4 e SIAPE nº 1973594.
		Substituto: o servidor HERCULES DE BRITO LEITE , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrículas DNIT nº 3674 e SIAPE nº 24198881.
	Fiscais Técnicos (Membros da comissão)	Superintendência Regional do DNIT no Estado de Amazonas Titular: o servidor RAIMUNDO AGNELO SOUZA RODRIGUES , Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 332082-1.
		Substituto: o servidor JOSÉ FÁBIO PORTO GALVÃO , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 157007-8.
	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amapá Titular: o servidor JAEDSON DE SOUZA RAMOS , matrícula SIAPE nº 3287538.	
	Substituto: o servidor JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS , Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Matrícula DNIT nº 1026329 e SIAPE nº 3026329.	

		Superintendência Regional do DNIT no Estado de Roraima Titular: o servidor PAULO LUIZ FRANÇA , Agente de Serviço de Engenharia, Matrículas DNIT nº 0942-3 e SIAPE nº 1104367-9. Substituto: o servidor FIDEL CAMPOS DE SOUSA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrículas DNIT nº 5126-8 e SIAPE nº 20621984.
		Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará Titular: o servidor BENEDITO LUIS DE FRANÇA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3778-8. Substituto: a servidora ERIKA MEDEIROS SALIM , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3034-1.
	Unidade Gestora	Titular: Coordenador(a)-Geral de Operações Rodoviárias. Substituto: Coordenador(a) de Operações

Art. 2º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato:

I - Fiscalizar e medir os serviços prestados dentro da circunscrição da respectiva Superintendência Regional do DNIT, conferindo-os, atestando-os e encaminhando-os ao Fiscal Administrativo na Sede.

II - A medição referente ao item Gestão do Contrato caberá àquela Superintendência Regional em que a Coordenação do Contrato esteja sediada, item 3.6.4 do Termo de Referência do Edital nº 237/2017;

III - Realizar as demais atribuições competentes aos Fiscais Técnicos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo do contrato:

I - Consolidar a medição encaminhada por cada Fiscal Técnico, controlar os prazos contratuais, proceder à gestão do empenho/pagamento, controlar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e fundiárias (conforme exigências constantes do edital/contrato), efetuar a gestão de documentos, providenciar documentação relacionada ao reajuste de preços, formalização de termo aditivo e gestão de garantias, dentre as demais atribuições competentes aos Fiscais Administrativos, constantes dos manuais e procedimentos de fiscalização do DNIT.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º REVOGAR a Portaria nº 5923, de 23 de outubro de 2023, publicado no Boletim Administrativo nº 209, de 3 de novembro de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FÁBIO PESSOA DA SILVA NUNES
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Inciso XIII do Art. 101 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 e,

Considerando as análises técnicas constantes no auto do **Processo n. 50600.020779/2021-21**;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o Anteprojeto de Engenharia de reabilitação da Ponte sobre o Igarapé Piri, localizada na BR-155/PA (km 250,70 ao km 344,40), desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00055/2022, cujo objeto é Execução dos serviços especializados de apoio e assessoramento técnico à DIR/DNIT no planejamento e gerenciamento da execução do programa de manutenção e reabilitação de estruturas - PROARTE, firmado com o **CONSÓRCIO ENGEPLUS - BECK DE SOUZA**, conforme segmento descrito a seguir:

Rodovia: BR- 155/PA

Trecho: Entr BR-158 (Redenção) – Entr BR-222 (Marabá)

Subtrecho: Entr PA-275 (Eldorado dos Carajás) – Entr BR-222 (Marabá)

Segmento: km 250,70 ao km 344,40

Extensão: 93,70 km

Código SNV (SNV Versão 202310A): 155BPA0200

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos:	I - Anteprojeto BR-155/PA - Vol. I - Ponte s/ o Igarapé Piri - R1 (SEI nº 16707206) II - Anteprojeto BR-155/PA - Vol. II - Ponte s/ o Igarapé Piri - R1 (SEI nº 16707239) III - Anexo de Anteproj- Est. Ref. -BR-155/RO - Igarapé Piri (SEI nº 16707270)
---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****PORTARIA Nº 356, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 4.012, de 12/07/2022, publicada no D.O.U. nº 132, de 14/07/2022, Seção 1, págs. 112/113, e, conforme o Ato de nomeação constante na Portaria/Ministério dos Transportes nº 309, de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 72, de 14/04/2023, Seção 2, pág. 68, tendo em vista o consignado no **Processo Sei! nº 50620.000354/2022-49**,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada pela detentora do contrato de gerenciamento nº 00 00377/2020, CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A., com ART nº DF0720240003061;

CONSIDERANDO que a Análise Técnica, Id. Sei! (16756376), realizada pela Comissão de Análise do Projeto, sendo esta nomeada através da Portaria nº 3586, de 03 de julho de 2023, Id. Sei! (14987282), foi realizada em conformidade com a Portaria nº 657, de 12 de julho de 2013, que estabelece as orientações, no âmbito da Coordenação Geral de Desenvolvimento e Projetos – CGDESP/DPP, para a elaboração e apresentação de Anteprojetos de Engenharia, para a contratação de obras rodoviárias, e a Portaria nº 496, de 27 de março de 2014, a qual estabelece o procedimento padrão para licitação e contratação de anteprojetos no âmbito do DNIT,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Anteprojeto de Engenharia para Duplicação, Melhoramentos e Restauração da Rodovia BR-101/AL - Lote 06, descrito abaixo:

Rodovia/UF: BR-101/AL

Trecho: DIV PE/AL - DIV AL/SE

Subtrecho: Entr. AL-105 - Entr. AL-225(A)

SNV: 101BAL0850 - 101BAL0870

Segmento: km 170,32 - km 212,32

Extensão: 42,00 km

Art. 2º INFORMAR que os arquivos do Anteprojeto encontram-se anexados ao Processo Sei! supramencionado, conforme as descrições abaixo:

Volume 1 - Relatório de Anteprojeto, constante no arquivo Anexo BR101AL, Id. Sei! (16715182);

Volume 2 - Anteprojeto de Execução, constante no arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Volume 3 - Relatório de Justificativas, constante no arquivo Anexo BR101AL, Id. Sei! (16715182);

Volume 3A - Relatório Ambiental, constante no arquivo Anexo BR101AL, Id. Sei! (16715182);

Volume 3B - Relatório de Estudos Geotécnicos, constante no arquivo Anexo BR101AL, Id. Sei! (16715182);

Volume 4 - Orçamento, constante no arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Planilha 1.0 - CAPEX_DNIT - LOTE BR-101-AL.Rev.00, constante no Arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Planilha 2.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL-BR-101- ONERADO_ Rev00, constante no Arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Planilha 3.0 - CANTEIRO DE OBRA ONERADO-BR-101 - Rev00, constante no Arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Planilha 4.0 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO ONERADO-BR-101- Rev00, constante no Arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Planilha 5.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL-BR-101- DESONERADO_ Rev00, constante no Arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Planilha 6.0 - CANTEIRO DE OBRA DESONERADO-BR-101 - Rev00, constante no Arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Anotação de Responsabilidade Técnica Definitiva - Orçamento, constante no Arquivo Anexo, Id. Sei! (16755994);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA

Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

Licença Médica

16/01/2024

EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA, matr. DNIT nº4350-8, referente ao período de 27/11/2023 a 26/12/2023 (30 dias) e período de 27/12/2023 a 24/02/2024 (60 dias), n. Processo nº 50601.002288/2022-70.

IDA CARMEM CÃNIZO PEIXOTO, matr. DNIT nº 0923-7, referente ao período de 02/01/2024 a 21/01/2024 (20 dias). Processo nº 50601.000341/2006-88.

Pagamento de Exercícios Anteriores - Auxílio Moradia

16/01/2024

ORLANDO FANAIA MACHADO, matr. DNIT nº 0308-5, pagamento de exercícios anteriores - auxílio moradia referente aos períodos: 21.08.23 a 20.09.2023 e 21.11.23 a 20.12.2023, por motivo de nomeação para o cargo de Superintendente Regional/AM, código CCE - 1.13 - Processo nº 50601.000058/2024-38.

Pagamento de Substituição e Gratificação Natal Substituição/Interina

16/01/2024

ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.12.2023 a 31.12.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/Roraima, código FCE - 1.10 - Processo nº 50601.004413/2018-08.

ARLINDO PIRES LOPES, matr. DNIT nº 3022-8, pagamento de substituição referente ao período de 01.11.2023 a 30.11.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre, código FCE - 1.10. Processo nº 50601.000407/2023-31.

DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO, matr. DNIT nº 5133,0 pagamento de substituição por motivo de Licença Médica da servidora Marjorie Barros dos Santos. Viegas, Titular da função do Serviço de Manutenção Terrestre - FCE 1.05, referente ao período de 01.12.2023 a 26.12.2023. Processo nº 50601.000618/2018-14.

EUDE ALVES DE SOUSA, matr. DNIT nº 3050-3, pagamento de substituição referente ao período de 01.12.2023 a 31.12.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000013/2022-00.

IDILA MARIA COSTA SANTOS BACELAR, matr. DNIT nº 0924-5, pagamento de substituição por motivo de férias da titular da função do Serviço de Gestão de Pessoas código FCE - 1.05, referente aos períodos: 15.12.2023 a 26.12.2023 e 02.01.24 a 05.01.2024. Processo nº 50601.000011/2016-64.

LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO, matr. DNIT nº 4348-6, pagamento de substituição referente ao período de 01.12.2023 a 31.12.2023, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária/SRE/Amazonas, código FCE - 1.10. Processo nº 50601.00002/2021-31.

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS matr. DNIT nº 1981-0, pagamento de substituição, por motivo de participação de curso do Titular da função do Serviço de contabilidade e Finanças código FCE - 1.05, referente ao dia 01.12.2023. Processo nº 50601.000381/2018-63.

ROBERTO FERNANDES E SILVA matr. DNIT nº 0949-0, pagamento de substituição referente ao período de 01.12.2023 a 31.12.2023, por motivo do Titular da função do Serviço de Planejamento e Projetos Terrestre, código FCE - 1.05, se encontrar desempenhando a função de Coordenador de Engenharia Terrestre - Substituto. Processo nº 50601.000752/2021-11.

SILENE CAVALCANTE SILVA, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente ao período de 01.12.2023 a 31.12.2023, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 334, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113,

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.001309/2023-81**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para compor Comissão de Desapropriação, sendo o primeiro o seu presidente e o último substituto de qualquer de seus membros, referente à Execução das Obras de Construção – Lote 05, na Rodovia BR-135/BA, Trecho: Divisa PI/BA – Divisa BA/MG, Subtrecho: Cocos – Div. BA/MG, Segmento: km 443,9 – km 466,8, Extensão: 22,9.

Servidor	Matrícula DNIT nº	Cargo/Função	Lotação
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	5325-2	Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil	SR/BA
ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS	4562-4	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia	UL/VITÓRIA DA CONQUISTA
FABIO SILVA BARRETO	3252	Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil	SCT/SRE-BA
ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS	3615-3	Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente	SDRMA/SRE-BA

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013 - TCU/Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 2109 de 20 de abril de 2023.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 355, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DNIT nº 4.012/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos - Resolução DNIT nº 20, de 30/12/2020

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.002033/2022-77**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR-05 00055/2023, firmado com a empresa - **CBV CONSTRUTORA LTDA.**, Objeto é a Execução de serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-242/BA, Trecho: Entr. Ba-420(a) (são roque do paraguaçu) - Div BA/TO, subtrecho: Entr. BA-144 (p/ Lençóis) - Entr. BA-156(B) (p/ Olveira dos brejinhos), segmento: km 357,1 (SNV 242bba038) - km 538,5 (SNV 242bba0215), extensão: 181,4 km.

Gestor	Titular: ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA , mat. DNIT nº 6257-0, Superintendente Regional
	Substituto: ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA , mat. DNIT nº 59-0, Engenheiro
Fiscal Técnico	Titular: AMAURI SOUSA LIMA , mat. DNIT nº 244-5, Engenheiro
	Substituto: ANDRÉ LUIZ RAMOS , mat. DNIT nº 3968-3, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil
Fiscal Administrativo	Titular: ANDERSON GERALDO PEREIRA DE JESUS , mat. DNIT nº 5569-7, Analista em Infraestrutura
	Substituto: DIOGO ANTONIO QUADROS GUEDES , mat. DNIT nº 5359-7, Analista em Infraestrutura

Art. 2º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função ora delegada.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 4320, de 02 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 296, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.000830/2022-09**,

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 2964 de 01 de junho de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 105 de 02 de junho de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00595/2022-00, a cargo da empresa **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, na Execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-330/MA; Trecho: Entr. BR-230/324 (Balsas) – Divisa MA/PI (rio Parnaíba); Subtrecho: Entr. BR-230/324 (Balsas) - Entr. MA-006 (Tasso Fragoso); Segmento: km 0,00 ao km 143,00; Extensão: 143,00 km.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: EDILSON PEREIRA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5494-1
	Substituto: NATAN BORGES DA FONSECA ; Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 0371-9
Fiscal Administrativo	Titular: ERIVANILDO MIRANDA DOS SANTOS , Técnico de Suportes em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4931-0
	Substituto: ALEANDRO SOARES GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4960-3

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 321, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, edição 132, seção 1, página 112 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.001763/2018-55**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 783 de 10/02/2023, publicada no Boletim Administrativo de nº 031 de 13/02/2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-00029/2023-00, a cargo da empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA.**, na Execução dos Serviços Especializados de Recuperação, Reforço e Alargamento da Ponte sobre o Rio Mearim, localizada na rodovia BR-316/MA, km 362,64, e Construção de duas Passarelas em concreto, Lote Único, no âmbito do PROARTE:

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 3383816
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: DÉLIO LEAL E SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4905-0
	Substituto: ELIAS WAQUIM , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 3215-2
Fiscal Administrativo	Titular: FAGNER MACEDO DE LIMA , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 4790-2
	Substituto: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 3199-2

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 332, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4012 de 12/07/2022, publicada no Diário Oficial da União de nº 132 de 14/07/2022, e considerando o constante dos autos do **Processo nº 50615.000911/2022-09**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6100, de 30/10/23, publicada na edição do Boletim Administrativo nº 207, de 31/10/2023.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a Comissão Especial para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00597/2023-00, firmado entre o DNIT e o **CONSÓRCIO LUIZ COSTA – SANCHES TRIPOLONI**, na execução de Obras de restauração do pavimento por *whitetopping* e alteamento de greide na rodovia federal BR 135/MA:

Gestores	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 3383816
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscalização Técnica	Titular: MARLICE MAGALHÃES RAMOS , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4906-9; WALLACE ALAN BLOIS LOPES , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 3991-8 e FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR , Analista de Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4225-0.
Fiscalização Administrativa	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinar medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos

serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 333, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, Edição 132, Seção 1, páginas 112 e 113 no Diário Oficial da União, publicado em 14/07/2022, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50615.001186/2021-05**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 6695 de 30/11/2022, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02/12/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00536/2022-00, a cargo da empresa **PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**, a Execução dos Serviços de Supervisão e Controle das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação, Implantação e Pavimentação de Vias Laterais, Recuperação/Reforço/Alargamento de Obras de Arte Especiais) e de Reabilitação com Melhorias para Segurança Rodoviária na Rodovia Federal BR-135/MA; Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical - Entr. /MA-364 (B) (Guadalupe) (Divisa MA/PI); Subtrecho: Início Pista Dupla (Santa Rita) - Entr. BR-222 (A) (Outeiro); Segmento: km 51,30 ao km 95,60; Extensão: 44,30 km:

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula SIAPE nº 3383816
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ COSTA NETO , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4060-6
	Substituto: GUILHERME DA GLÓRIA DINIZ , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4920-4
Fiscal Administrativo	Titular: FÁBIO RAFAEL BARBOSA CASTRO , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 3199-2
	Substituto: MÁRCIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4920-4

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 338, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132, seção I, páginas 112 e 113 de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.001920/2018-22**.

RESOLVE:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria nº 2663, de 08 de maio de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 089 de 12 de maio de 2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00274/2020-00, a cargo da empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, na Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação), na Rodovia Federal BR-230/MA, Trecho: Entr. BR-343 (Div. PI/MA) (Barão de Grajaú) - Divisa MA/TO; Subtrecho: Entr. MA-132 (Riachão) - Entr. BR-010 (A) (Carolina); Segmento: km 481,10 ao km 572,50; Extensão: 91,40 km; Código SNV: 230BMA1060.

Gestor	Titular: JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA , Superintendente Regional no Estad do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5
	Substituto: GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3780-8
Fiscal Técnico	Titular: GILVAN DE SOUSA NASCIMENTO , Engenheiro Civil; Matrícula DNIT nº 1538-5
	Substituta: MARLICE MAGALHÃES RAMOS , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 4906-9
Fiscal Administrativo	Titular: OGIRLANDE RODRIGUES AGUIAR , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4998-0
	Substituto: ADALBERTO ABREU SOARES , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 4999-9

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único Além das atribuições previstas no Caput desde artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

Em, 29/12/2023,

FAGNER MACEDO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2063003, no período de 18/12/2023 a 19/12/2023.

Em, 13/12/2023,

FERNANDA MARIA FERREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 2062387, no período de 13/12/2023 a 15/12/2023.

Em, 29/12/2023,

JOSE COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 17817863, no dia 28.12.2023.

Em, 29/12/2023,

MARLICE MAGALHAES RAMOS, matrícula SIAPE nº 2097262, no dia 21.12.2023.

Em, 29/12/2023,

NATAN BORGES DA FONSECA matrícula SIAPE 861097, matrícula SIAPE nº 2097262, no período de 21.12.2023 a 26.12.2023.

Em, 22/12/2023,

RINALDO ALMEIDA DANTAS, matrícula SIAPE nº 2076197, no período de 28.11.2023 a 02.12.2023.

Em, 18/12/2023,

SEBASTIAO DA SILVA LUNA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 861087, no período de 07.12.2023 a 13.02.2023.

Pagamento de Substituição de Chefia

Em, 20.12.2023,

DÉLIO LEAL E SILVA, matr. SIAPE nº 2062997, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local em Caxias -MA, código FCE 1.05, nos períodos de 10.07.2023 a 19.07.2023 e 07.12.2023 a 13.12.2023, por motivo de férias e Licença médica do titular, conforme Processos nº 50615.000608/2017-36 e 50615.000129/2024-43.

Em 26.12.2023,

MARLICE MAGALHÃES RAMOS, matr. SIAPE nº 2097262, substituiu o Superintendente Regional desta SRMA/DNIT, código (CCE 1.13), no período de 07.12.2023 a 18.12.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.000552/2023-62.

Em 03.01.2024,

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, matr. SIAPE nº 2097038, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, código (FCE 1.10), no período de 21.12.2023 a 30.12.2023, por motivo de dispensa do titular, conforme Processo nº 50615.000552/2023-62.

Em, 05/01/2024,

MAX LEMOS DE ARAÚJO, matr. SIAPE nº 2062084, substituiu o Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação, código FCE 1.05, nos períodos de 11.12.2023 a 17.12.2023 e 19.12.2023 a 23.12.2023, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.002036/2021-19.

Em 26/12/2023,

KÉCIA MARIA CRUZ RABELO, matr. SIAPE nº 1572457, substituiu a Chefe do Serviço Meio Ambiente e Desapropriação, código FCE 1.05, nos períodos de 08.08.2023 a 13.08.2023 e 20.12.2023 a 22.12.2023, por motivo de férias da titular, conforme Processos nº 50615.001656/2022-11 e 50615.002105/2023-48

Em 08/01/2024,

OCIVAM SOARES DA SILVA, matr. SIAPE nº 1546908, substituiu o Chefe do Serviço de Operações Terrestre, código FCE-1.05, nos períodos de 02.01.2024 a 04.01.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.000197/2018-64.

Em 08/01/2024,

SÍLVIO ELISSANDRO LOPES PEREIRA SILVA, matr. SIAPE nº 2063676, substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária, código FCE 1.05, nos períodos de 01.12.2023 a 24.12.2023 e 02.01.2024 a 05.01.2024, por motivo de férias do titular, conforme Processo nº 50615.002109/2023-26.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO**Licença Médica**

Em, 17/01/2024

JOSE ROBERTO FIGUEIREDO REIS, matrícula DNIT nº4804, período: de 08/11/2023 a 01/01/2024 Processo nº 50611.000736/2018-03

JOSE ROBERTO FIGUEIREDO REIS, matrícula DNIT nº4804, período: de 03/01/2024 a 01/05/2024 Processo nº 50611.000736/2018-03

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**Ausência por Motivo de Doação de Sangue**

Em 18/01/2024

ANDRE AUGUSTO VOLLKOPF CURTO, matrícula DNIT nº 3279-4, data: 17/01/2024. Processo nº50619.000590/2021-13.

Pagamento de Substituição

Em, 18/01/2024

DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS, matrícula. DNIT nº 5506-9, substituiu o Chefe do Setor de informática, no período de 06/01/2024 a 12/01/2024, por motivo de licença médica do titular. Processo nº 50619.001136/2020-07

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 357, DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do Artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U de 01/06/2016, tendo em vista o que consta **Processo nº 50610.007786/2018-13**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 117 de 09 de janeiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 007/2024, de 10/01/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os fiscais técnicos, fiscais administrativos e gestores, todos na condição de titulares, bem como seus respectivos substitutos para atuar em caso de faltas e impedimentos legais, conforme listagem abaixo, para fiscalizar o contrato de prestação de serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão obra do Termo de Contrato nº 10.1.0.00.0197.2019 (SEI nº 3016637) , cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível e lavagem, com a utilização de cartões magnéticos, para a frota de veículos oficiais da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, pelo período de 20 (vinte) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei, a ser executado pela empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.

Gestor -Titular	Matrícula	Gestor - Substituto	Matrícula	Jurisdição
RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	Sede SRE-RS/DNIT - Porto Alegre

Fiscal Técnico Administrativo-Titular	Matrícula	Fiscal Técnico Administrativo - Substituto	Matrícula	Jurisdição
RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO	3216-6	LUÍS FERNANDO DA MOTA RAMOS	5052-0	SEDE - Porto Alegre
CARLOS ALBERTO STURZBECHER	3519-0	ROMULO DE OLIVEIRA COLISSI	5256-6	UL - Cruz Alta
VALDIR DA CONCEIÇÃO PACHECO	1544-0	IGOR MOTA KRUGER	3522-0	UL - Pelotas
FREDERICO MOREIRA DA COSTA	3356-1	RAQUEL FERNANDA OSÓRIO	4178-5	UL - Santa Maria
WILLIAN HEMANN DE OLIVEIRA	5283-3	PAULO RENATO FAN SEVERO	1532-6	UL- Santana do Livramento
KLÉBER LUIZ ENGLER MARIANTE	6075-5	GUNTER ROLAND SCHROETER	5046.6	UL - São Leopoldo
JOSÉ NAIRO NUNES PESSANO	2364-7	PABLO TEONAS MAY	5591-3	UL -Uruguaiana
ELIDALBERTO MACIEL BATISTA	5889-0	DANIEL BENCKE	4175-0	UL - Vacaria
ADALBERTO JURACH	3217-4	EMERSON MONTGOMERY BARCELOS LOPEZ	6203-0	UL - Passo Fundo

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

As atribuições do gestor, fiscal administrativo e fiscal técnico são as contidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos no DNIT, na IN 05 MPDG de 26 de maio de 2017 e no respectivo Termo de Contrato.

Art. 4º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>